

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2625 - Data 24/09/2021 - Página 93 / 93

PORTARIA FMSC N.º 220, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) à servidora Larissa Gonçalves Paes Barreto

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) a servidora LARISSA GONÇALVES PAES BARRETO a contar de 23/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um (23.09.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente